

MATRICULA N.º

= 35.513 =

Data Piracicaba, 07 / agosto / 1985
Oficial Maior, *[assinatura]*

IMÓVEL

Um terreno situado no loteamento denominado "Dr. Jorge Pacheco e Chaves", no Bairro Jaraguá, desta cidade, de forma retangular, contendo a área de 250,00 ms. 2, digo a área de 125,00 metros quadrados, com frente para a Rua Rafael Marques Cantinho, lado par, medindo cinco metros de frente, por vinte e cinco metros de comprimento, contendo a área total digo confrontando de um lado com o lote nº 1; de outro lado com o terreno que ficou pertencendo a Aparecido Farizelli Pinto e sua mulher e nos fundos com parte do lote nº 16, localizado no quadri lateral contornado pela citada Rua Rafael Marques Cantinho, por uma Viela Sanitária (passagem de pedestre), pela Avenida Da. Jane Conceição e pela Rua Jornalista Breno Silveira; terreno esse representado pela metade do lote 2 da quadra K. PROPRIETÁRIOS: da nua propriedade JOSÉ CARLOS DE CAMARGO FILHO, almoxarife, RG. nº 9.678.625 e sua mulher MARIA APARECIDA PINTO DE CAMARGO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF. sob ns. 866.187.768-72 e 017.221.458-03, respectivamente. APARECIDO FARIZELLI PINTO, operador de empilhadeira, RG. nº 13.383.354 e sua mulher SILVIA HELENA CAMARGO PINTO, do lar, RG. nº 17.068.958, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF. sob nº 017.220.178-05. TITULO AQUISITIVO: Matrícula número 1.910, deste Registro, Piracicaba, 07 de agosto de 1985. O escrevente *[assinatura]*. Oficial Maior, *[assinatura]*.

R. 1-35.513. Piracicaba, 07 de agosto de 1985. Por escritura publica de divisão amigável, datada de 12 de junho de 1985, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, livro 510, fls. 141, os outorgantes APARECIDO FARIZELLI PINTO e sua mulher da SILVIA HELENA CAMARGO PINTO (acima qualificados), transmitiram o imóvel objeto da matrícula supra, a JOSÉ CARLOS DE CAMARGO FILHO e sua mulher MARIA APARECIDA PINTO DE CAMARGO (acima qualificados). VALOR: Cr. \$500,000 (quinhentos mil cruzeiros). O escrevente, *[assinatura]*. Oficial Maior, *[assinatura]*.

Av. 2-35.513. Piracicaba, 07 de agosto de 1985. Certifico e dou fé, que sobre o imóvel supramencionado, pesa usufruto vitalício dado em favor de Maria Conceição Farizelli Pinto, brasileira, viúva, do lar, CP. 012.219, Série 2549, domiciliada nesta cidade, o qual acha-se Registrado sob nº 2 da Matrícula 1.910, deste Registro. O escrevente, *[assinatura]*. Oficial Maior, *[assinatura]*.

Av. 3-35.513. Piracicaba, 07 de agosto de 1985. Certifico e dou fé, à vista do requerimento e certidão comprobatória de casamento, arquivados neste cartório, que o casal José Carlos de Camargo Filho e Maria Aparecida Pinto de Camargo, são casados pelo regime de comunhão parcial de bens. O escrevente, *[assinatura]*. Oficial Maior, *[assinatura]*.

Av. 4-35.513. Piracicaba, 07 de agosto de 1985. Certifico em virtude de requerimento e visto de conclusão nº 7914, expedido no dia 22 de setembro de 1982, pela Prefeitura Municipal local, arquivados neste cartório, que no imóvel objeto da matrícula supra, foi construído um prédio, que recebeu o nº 356, com frente para a Rua Rafael Marques Cantinho, cujo prédio contém a área de 40,00 ms. 2, deixando de apresentar a certidão negativa de débito-cnd, do Iapas, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 1.976, de 20/12/82. O escrevente, *[assinatura]*. Oficial Maior, *[assinatura]*.

continua na ficha nº 2

MATRICULA N.º = 35.513 =

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO
OFICIAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL



Matrícula
35.513

Ficha
02

16 de agosto de 2023

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

AV. 5 - 16 de agosto de 2023

PENHORA (NUA PROPRIEDADE)

Título: Certidão datada de 28/07/2023, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 00005858520198260584 do Ofício Judicial de São Pedro/SP e auto de penhora datado de 28/02/2020.

Protocolo ARISP: PH 000476875.

Exequirente(s): FRANCISCO BITU DE ALMEIDA, CPF/MF nº 412.922.008-04; e FRANCISCA HILACIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA, CPF/MF nº 456.108.358-87.

Executado/a(s): JOSÉ CARLOS DE CAMARGO FILHO, CPF/MF nº 866.187.768-72; MARIA APARECIDA PINTO DE CAMARGO, CPF/MF nº 017.221.458-03; e LUCIANO DE CAMARGO, CPF/MF nº 215.729.298-55.

Natureza do ato: PENHORA.

Objeto da construção: Nua Propriedade de 100% do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$297.556,55.

Depositário: JOSÉ CARLOS DE CAMARGO FILHO

Protocolo nº 448.580, de 28/07/2023.

Selo Digital: 1115183310000000597416238

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br